



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 225/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de dezembro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2011.

Contratada: Editora NDJ Ltda

Objeto: Fornecimento de Boletins Jurídicos, sendo 12 (doze) exemplares do Boletim de Licitações e Contratos (BLC) e 12 (doze) exemplares do Boletim de Direito Administrativo (BDA).

Valor total: R\$14.700,00 (quatorze mil, e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.11.10.1.

Vigência: 1º/janeiro/2012 a 31/dezembro/2012.

Fundamentação legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura e ratificação: 29 /11/2011.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 13/2011

Processo Licitatório nº 05/2011

Pregão Presencial nº 03/2011

Ata de Registro de Preços nº 01/2011

Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda CNPJ: 08.228.010/0001-90

Objeto: aquisição de suprimentos de informática

Valor autorizado: R\$ 6.623,08 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e oito centavos)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 14/2011

Processo Licitatório nº 05/2011

Pregão Presencial nº 03/2011

Ata de Registro de Preços nº 01/2011

Fornecedor: DHZ Comércio e Representações Ltda CNPJ: 20.402.517/0001-14

Objeto: aquisição de suprimentos de informática

Valor autorizado: R\$ 17.222,15 (dezesete mil duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 15/2011

Processo Licitatório nº 05/2011

Pregão Presencial nº 03/2011

Ata de Registro de Preços nº 01/2011

Fornecedor: Trana Papelaria e Suprimentos Ltda CNPJ: 01.982.481/0001-40

Objeto: aquisição de suprimentos de informática

Valor autorizado: R\$ 32.608,83 (trinta e dois mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 16/2011

Processo Licitatório nº 05/2011

Pregão Presencial nº 03/2011

Ata de Registro de Preços nº 01/2011

Fornecedor: Sidercom Comércio e Informática Ltda CNPJ: 00.660.990/0001-94

Objeto: aquisição de suprimentos de informática

Valor autorizado: : R\$ 71.750,00 (setenta um mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da Juíza de Direito do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, JME-0283-6, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, para uso oportuno.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES**MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0009134-50.2011.913.0000

Recorrente: Marcelo Augusto Serpa Moreira, ex-Cabo PM

Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009134-50.2011.913.0000

Recorrente: Marcelo Augusto Serpa Moreira, ex-Cabo PM

Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao recurso extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****APELAÇÃO**

Processo n. 0012513-90.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Claudinei Teodoro

Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao recorrente. Intimem-se as partes, bem como o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fl. 49).

ACÓRDÃOS**MATÉRIA CRIMINAL****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Processo n. 0000031-94.2003.9.13.001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Luiz Henrique Chagas

Advogado: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 77.819) e outro

Embargado: Ministério Público de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, acolheu parcialmente os embargos apenas para reconhecer ao embargante o direito de cumprir a pena em regime inicial aberto.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0012713-06.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012603-95.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Sd PM Wenderson Marques Paiva

Impetrantes/advogados: Zoé Ferreira Santos (OAB/MG 126.800) e outro

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente o habeas corpus, concedendo a ordem, nos termos do art. 319, III, do CPP, combinado com o art. 3º do CPPM, impondo medida ao paciente, sob pena de revogação, no sentido de não manter contato com a vítima e testemunhas.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012614-36.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012432-41.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Jean Marcel Morotti Fernandes

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

APELAÇÃO

Processo n: 0010672-60.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Valmax Emmanuel Felix de Souza

Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105.874) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, invertendo o ônus de sucumbência e condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0011864-28.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Elias da Silva Braga

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, invertendo o ônus de sucumbência. Por maioria, em razão da sucumbência, foi condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor atribuído à causa, sendo vencido, apenas nesse aspecto, o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, que fixou o valor em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0000099-57.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Ronaldo Azevedo de Moraes

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e manter íntegro o ato punitivo, determinando a reativação da punição, se for o caso, sendo condenado o apelado ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em R\$750,00, ressalvados, entretanto, os benefícios da justiça gratuita.

APELAÇÃO

Processo n. 0003007-30.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Divino Ferreira dos Santos
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0010065-81.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Sérgio Murilo Alves Fernandes
Advogado: Paulo Roberto Lana Bittencourt (OAB/MG 64.039)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e manter íntegro o ato punitivo, determinando a reativação da punição, se for o caso, sendo condenado o apelado ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em R\$750,00, ressalvados, entretanto, os benefícios da justiça gratuita.

APELAÇÃO

Processo n. 0012162-20.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Robson José Ribeiro
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, invertendo o ônus de sucumbência.

Por maioria, em razão da sucumbência, foi condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 20% sobre o valor atribuído à causa, sendo vencido, apenas nesse aspecto, o juiz revisor, que fixou o valor em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010128-06.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: José Carlos Rodrigues da Conceição
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para suprir a omissão constatada, sem, entretanto, alterar o julgado.

* republicado, por ter saído com incorreção no diário eletrônico disponibilizado no dia 01/12/2011.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 37/2011-CJM

Designa Juiz para conhecer de prisões em flagrante e medidas urgentes

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência legal, em pleno exercício do cargo e,

considerando o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, da Primeira Auditoria da Justiça Militar, André de Mourão Motta, de suas atividades no dia 02 de dezembro de 2011 e não indenizável, em virtude de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

considerando que o referido magistrado exerce a função de Cooperador na Primeira Auditoria da Justiça Militar,

RESOLVE,

Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, para no dia 02 dezembro de 2011, conhecer de toda e qualquer prisão em flagrante e medidas de caráter urgente que forem distribuídas, neste dia, à 1ª AJME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2011.

(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 7, 38; 24393MG => 19; 25439MG => 10; 25865MG => 10; 27950MG => 10; 30431MG => 10; 32692MG => 10; 40746MG => 13, 15, 16; 50328MG => 1, 12; 53672MG => 30, 33; 56746MG => 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 57688MG => 13; 57887MG => 17, 18; 65797MG => 12; 67516MG => 30, 33; 67797MG => 1; 69073MG => 30; 70015MG => 30, 33; 70510MG => 34, 35; 71953MG => 12; 74103MG => 40; 75232MG => 33; 77819MG => 13, 24; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8; 81796MG => 11; 81992MG => 11; 82331MG => 23; 82986MG => 11; 84861MG => 28; 84866MG => 28; 85177MG => 30, 33; 85662MG => 18, 18, 27, 37; 85998MG => 41; 86307MG => 30, 33; 87073MG => 30, 33; 87237MG => 3; 88935MG => 7, 38; 90123MG => 29; 90720MG => 13, 22; 91047MG => 13, 21, 24, 26; 91153MG => 8, 13, 22; 91462MG => 42; 93507MG => 41; 93714MG => 1, 12; 94602MG => 29; 95574MG => 13, 21; 96712MG => 2, 9, 9, 29; 97668MG => 1; 99474MG => 7, 38; 100189MG => 1, 12; 102722MG => 2, 9, 9, 29, 32; 103156MG => 2; 103219MG => 12; 103606MG => 13; 103731MG => 33; 104969MG => 12; 105874MG => 36, 39; 106073MG => 13, 14, 21, 24, 26; 106114MG => 22, 36, 39; 106272MG => 5; 106799MG => 20; 107149MG => 1, 12; 107157MG => 7, 10, 36, 38, 39; 107498MG => 6; 107966MG => 7, 10, 25, 36, 38, 39; 108285MG => 6; 108473MG => 17; 108576MG => 4; 108684MG => 12; 109004MG => 8; 109145MG => 2, 9, 9, 29, 32; 109294MG => 4; 111058MG => 12; 111515MG => 20, 34, 35; 112330MG => 10, 39; 113325MG => 1; 113618MG => 31; 114309MG => 36, 39; 115283MG => 1; 117309MG => 34, 35; 117915MG => 4; 118395MG => 1; 118477MG => 22, 43; 118485MG => 37; 118529MG => 1; 120123MG => 2, 9, 9, 29, 32; 120176MG => 7, 38; 120437MG => 1; 120827MG => 30; 121129MG => 4; 121821MG => 10; 124631MG => 13, 21, 24, 26; 124853MG => 8; 126612MG => 36; 126800MG => 20; 127326MG => 10, 36, 39; 129640MG => 8; 130157MG => 39;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000025-09.2011.9.13.0001 ou 2560/11

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica o autor intimado da decisão de fls. 186 verso. Vista ao Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu representante legal, em relação ao documento de fls. 132/138. . Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Eliane Vasconcelos Alvarenga, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

2 - 0000073-65.2011.9.13.0001 ou 2613/11

Autor: 3º Sgt Carlos Eduardo Teodosio de Amorim ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Renato Rodrigo da Silveira, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0000097-93.2011.9.13.0001 ou 2643/11

Autor: 3º Sgt Cezar Roberto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0009695-08.2010.9.13.0001 ou 2092/10

Autor: 2º Ten A.f.s.a. ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebo o recurso de Apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Anna Flavia Braz Machado, Dilson de Quadros Godinho Neto, Fernando Vieira Leopoldo, Jerusa Drummond Brandao, Rayne Savan Brito.

5 - 0010114-28.2010.9.13.0001 ou 2513/10

Requerente: 3º Sgt Odair Batista Ramiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Bruno Coli Pereira, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0011196-60.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Marcus Vinicius Cota Martins ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

7 - 0011229-50.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Emerson Farley Oliveira Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

8 - 0011493-67.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Roberto de Freitas Vilarino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Reisle Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

9 - 0011718-87.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Alisson Jose Alkimim Fonseca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza, Rosilaine Maria de Souza.

10 - 0012776-28.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Gilson Vieira Braga, Cb Jailson Dinalli ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de Imposto de Renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º, LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adêqüe o valor da causa ao benefício econômico pleiteado, observado o disposto no art. 20, do CPC.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Laura Cristina dos Santos, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0012953-89.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Andre Luiz Soares Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por Sorteio.. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao. Data de Distribuição: 01/12/2011. Valor da Causa: R\$ 2.500,00.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000178-47.2008.9.13.0001 ou 32455

Réu: 2º Sgt Sergio Miranda da Conceicao => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Sergio Miranda da Conceição, nos termos do art 89, §5º, da Lei 9.099/95.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Daniel Dias de Moura, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jhean Fleicker Egg Gomes, Leandro Sia Machado, Lourenco Cordeiro Muller, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

13 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Sd 1ª CI Peterson Ramos => Vista à defesa retorno da Carta Precatória, comarca de Igarapava/SP (CP 242.01.2011.000520-0).. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Claudio

Julio Fontoura, Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Margareth de Abreu Rosa, Ricardo Soares Diniz, Silvana Lourenco Lobo, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0001567-96.2010.9.13.0001 ou 37506

Réu: Sd 1ª CI Joao Aparecido Mendes, Sd 1ª CI Rafael Neves Romano => Vista à defesa para os fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte/MG, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos respectivos para fins de expedição de carta precatória. . Adv.: Ricardo Soares Diniz.

15 - 0010283-78.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Daniel Soares Ferreira => A carta precatória expedida para Comarca de Prados/MG, foi distribuída sob o nº 0015874-76.2011.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

16 - 0011936-18.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Flavio de Carvalho Souza => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos a Justiça Comum da Comarca de Ipatinga/MG. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0009708-04.2010.9.13.0002 ou 2100/10

Autor: Sub Ten Luiz Claudio Ferreira Chaves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor, determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.Condenado o autor ao pagamento das custas processuais.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 0012158-80.2011.9.13.0002

Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art 269,II, do CPC.Custas e demais despesas processuais pela embargada, fixado em 20 % (vinte por cento) do valor atribuído à causa. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

19 - 0000184-17.2009.9.13.0002 ou 34753

Réu: Cb Glayson Amaral do Nascimento => Extinta a punibilidade do acusado Cb PM Glayson Amaral do Nascimento pelo cumprimento da Transação Penal.. Adv.: Marcelo Dias.

20 - 0000398-71.2010.9.13.0002 ou 37284

Réu: 2º Sgt Delvi Pereira de Mesquita, Cb Ricardo Luiz Silva, Cb Jorge Henrique Matos, 1º Ten Marcene Pinheiro Duarte, Sd 1ª CI Gladstone Olavo Goncalves => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória inquiritória a ser expedida para a Comarca de Contagem/MG.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Raul Fernando Almada Cardoso, Zoe Ferreira Santos.

21 - 0000450-67.2010.9.13.0002 ou 37328

Réu: Sd 1ª CI Vinicius da Silva Matos, Sd 1ª CI Markus Antonius Soares Rodrigues, Sd 1ª CI Gilvan Mendonca Camargos, Sd 1ª CI Diego Pinheiro Maciel de Moura, Sd 1ª CI Clea Marcia Costa Souza, Sd 1ª CI Anderson Fernandes de Matos => Foi juntado aos autos Ofício nº 2261/2011 comunicando a designação de audiência na Vara Criminal de Paracatu/MG, no dia 27/01/2012 às 15h30, referente a Carta Precatória nº 0076234-51.2011.8.13.0470.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

22 - 0001544-16.2011.9.13.0002 ou 39345

Indiciado/Investigado: Cb Juventino Antonio de s Junior => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da Lei 9099/95.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

23 - 0001595-27.2011.9.13.0002 ou 39395

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Wallysson de Almeida Gomes => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da Lei 9099/95.. Adv.: Hamilton Gomes Pereira.

24 - 0001610-93.2011.9.13.0002 ou 39410

Indiciado/Investigado: Cb Henrique Luiz Bruno => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para comarca de Paraopeba/MG.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

25 - 0001670-03.2010.9.13.0002 ou 37615

Indiciado/Investigado: 2º Sgt Andre Leonardo Marques => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da Lei 9099/95. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

26 - 0010819-86.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Jarlys Enes Luiz => Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena Pelo cumprimento das condições da transação penal nos termos da Lei 9099/95.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

27 - 0010931-55.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cb Cristiano Camargos de Souza => Vista à defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para comarca de Tófilo Otoni/MG.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000045-91.2011.9.13.0003 ou 2589/11

Impetrante: Sd 1ª CI Daniel Rocha Martins Macedo - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Deisy Eustaquia de Resende, Vinicius Ganzaroli de Avila.

29 - 0000159-30.2011.9.13.0003 ou 2699/11

Autor: 3º Sgt Jose Adriano da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0003020-23.2010.9.13.0003 ou 1649/10

Autor: Sub Ten Elias de Freitas Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado, Alvará Judicial expedido exclusivamente para o Dr Davison Cardoso.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

31 - 0003044-51.2010.9.13.0003 ou 1675/10

Autor: Cb Deyvid Roges Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domenico Natali Chiachio.

32 - 0003205-95.2009.9.13.0003 ou 1289/09

Autor: Maj Ivan Jose Tavares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0009682-03.2010.9.13.0003 ou 2079/10

Autor: Sd 1ª CI Alessandro Augusto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes dos documentos juntados, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

34 - 0009994-76.2010.9.13.0003 ou 2389/10

Autor: Sd 1ª CI Cristiano Eduardo g Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

35 - 0010012-97.2010.9.13.0003 ou 2393/10

Autor: 3º Sgt Sergio Henrique Miranda de Carvalho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

36 - 0010126-02.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Relson Miguel de Macedo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Ana

Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

37 - 0010414-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Francisco de Assis Afonso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fixado o valor da causa em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

38 - 0011136-81.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

39 - 0011388-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcus Luiz Dias Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

40 - 0012532-93.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adenilson de Souza Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao autor a tutela antecipada.. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

41 - 0012876-74.2011.9.13.0003

Autor: Cb Kenya Rodrigues Barbosa Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a Tutela antecipada.Concedida à Autora o Benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

42 - 0012950-31.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adauto Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência aos autos 3074-86.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

MATÉRIA CRIMINAL

43 - 0000077-96.2011.9.13.0003 ou 39235

Réu: 1º Sgt Rubem Costa Araujo => Audiência de Interrogatório designada para o dia 15/12/2011, às 15h30. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.